

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Junho de 2026 • ANO V | N° 997

ÍNDICE

| | |
|----------------------------|---|
| Gabinete do Prefeito | 3 |
| Licitação | 8 |

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Junho de 2026 • ANO V | N° 997

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0527/2026 DE 10/06/2026.

“NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a Senhora **SARA VITORIA BORDIM AVILA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0723*****-** SSP/MT e do CPF n° 0723*****-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APLIC.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0629/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 528/2026 DE 10/06/2026.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR IDADE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ELIZETE LORETTO DE ARAUJO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 5939***-* SSP/MT e do CPF n° ***.669.651-** e Matrícula n° 2896001, com cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação N° 401/2008 DE 25/09/2008, em razão da concessão de sua aposentadoria por idade pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0632/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0529/2026 DE 10/06/2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado,

| | |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR | CYNTHIA REGINA LISBOA DE SOUZA |
| CARGO | PSICOLOGA |
| PERÍODO DE GOZO | 06/07/2026 À 04/08/2026 (30 DIAS) |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 23/06/2017 ATÉ 22/06/2022 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0633/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0530/2026 DE 10/06/2026.

“REVOGA PORTARIA N° 467/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR portaria n° 467/2026 de 13 de maio de 2026, que concedia férias ao servidor ANTONIO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública, ficando restituído ao servidor o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0634/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0531/2026 DE 10/06/2026.

“REVOGA PORTARIA N° 466/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDIMARA SÃO JOSE PEDRO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE

ARTIGO 1ºREVOGAR portaria n° 466/2026 de 13 de maio de 2026, **que concedia férias** a servidora **EDIMARA SÃO JOSE PEDRO PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas, **ficando restituído a servidora o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2025 a 03/06/2026.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho **do ano de dois mil e vinte e seis.**

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/...> e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0635/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO CMS N° 021/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal n° 2.398, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde constitui instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a organização, funcionamento e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – MT;

CONSIDERANDO a realização de Consulta Pública para apreciação da minuta do Regimento Interno, garantindo a participação social e a transparência no processo de construção do documento;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação do Regimento Interno pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado estabelece as normas de organização, funcionamento, participação, deliberação e eleição de delegados(as) da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Guarantã do Norte – MT.

Art. 3º O texto integral do Regimento Interno aprovado passa a integrar a presente Resolução como anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 09 de junho de 2026.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 021/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

PORTARIA Nº 0532/2026 DE 10/06/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

| | |
|--------------------------|--|
| SERVIDOR | JOZIANE QUIRINO PRADO |
| CARGO | AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR |
| PERÍODO DE GOZO | 18/05/2026 À 16/06/2026 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISIÇÃO | 03/03/2025 ATÉ 02/03/2026 |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0636/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0533/2026 DE 10/06/2026.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **RITA ANIELIS DE LIMA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2477***-* SSP/MT e do CPF nº ***.715.211-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0393/2026 de 17/04/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0637/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0534/2026 DE 10/06/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **PAMELA CRISTINA ANSEMI DAMBROS**, brasileira, maior, portador do RG nº 2573***-* SEJUSP/MT e do CPF nº 053.8**. ***-** e Matrícula nº 206145022, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0909/2025 de 04/06/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0638/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 072/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ 11.503.358/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, POR MEIO DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

VALOR: R\$ 132.639,60(cento e trinta e dois mil, seiscientos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:10/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 10 de junho de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Processo Administrativo n° 1932/2025

Credenciamento n° 002/2026

CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.239.019/0001-83, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Alberto Marcio Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os termos da notificação realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT) por meio do Ofício n° 026/2026/PRESIDÊNCIA;

CONSIDERANDO a natureza técnica do objeto, categorizado formalmente como serviço de engenharia nos termos do art. 59 da Lei Federal n° 5.194/1966 e da Resolução CONFEA n° 218/1973;

CONSIDERANDO a orientação jurídica exarada no Parecer Jurídico n° 617/PJM/2026, que recomendou a concessão de prazo para a regularização das empresas credenciadas;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo concedido na notificação formal sem que as empresas abaixo nominadas tenham apresentado o Certificado de Registro no CREA e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **NULIDADE ORIGINÁRIA** do termo de credenciamento e do respectivo vínculo contratual decorrente do Edital de Credenciamento n° 002/2026 firmado com a empresa **56.090.839 KEVIN GABRIEL DA SILVA DEFRAIN**, CNPJ N° 56.090.839/0001-12e com a empresa **53.481.580 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO AZEVEDO**, CNPJ n° 53.481.580/0001-42, em razão da ausência de habilitação técnica essencial (registro no órgão de classe competente), com fulcro nos artigos 71, inciso III, 147 e 148 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º. Em estrita observância ao princípio da boa-fé objetiva e pelo cumprimento regular das etapas contratuais executadas até o momento, **ABSTER-SE** de aplicar quaisquer penalidades ou sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei n° 14.133/2021 às referidas empresas.

Art. 3º. Determinar ao setor competente que realize a imediata **liquidação e o pagamento integral** de todos os serviços que tenham sido adequadamente executados pelas credenciadas até a presente data, como medida de indenização pelo trabalho executado, vedando-se o enriquecimento sem causa da Administração Pública, nos termos do art. 149 da Lei Federal n° 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 11 de Junho de 2026 • ANO V | N° 997

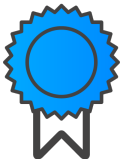
Art. 4º. Dê-se ciência à empresa interessada, publique-se nos meios oficiais de imprensa e registre-se nos autos do processo administrativo.

Guarantã do Norte - MT, 10 de junho de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed Jun 10 22:30:21 UTC 2026 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3392372780850078866 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |